



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 11/72

De 16 de maio de 1972

Concede licença, em prorrogação, ao suplente de vereador em exercício, senhor Alvaro Waldemar Colino.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 15 de maio de 1972, com a aprovação do requerimento nº 150/72, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo Único - São concedidos, em prorrogação, a contar de 17 de maio de 1972, 44 (quarenta e quatro) dias de licença, ao suplente de vereador em exercício, eleito pela legenda da Aliança Renovadora Nacional, senhor ALVARO WALDEMAR COLINO, ficando convocado o respectivo suplente de mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de 1972 (mil, novecentos e setenta e dois).



RUBENS BELLARDI FERREIRA
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.



EURÍPEDES ANCELMO
Diretor Geral